



Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral

O SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINAFESC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 02 do estatuto,

RESOLVE:

ART 1º - Constitui nesta data uma Comissão Eleitoral para tratar das providencias do Processo Eleitoral.

ART 2º - Conforme ata de reunião datada de 23/06/2023, foi designado e toma posse neste ato, como Presidente da Comissão Eleitoral, o Sr. Orivaldo Leal, que apresenta seus colaboradores, os Srs. Mauro Ricardo Oliveira Alves da Luz - Vice-Presidente e Fabiano Coelho da Silva - Secretário-Geral, como membros Titulares da Comissão Eleitoral.

§1º - A Comissão Eleitoral assim formada, passa a ter total responsabilidade pelo Processo eleitoral SINAFESC, cabendo a esta, dirigir as normas para o referido Processo, dentro do previsto no Estatuto do SINAFESC.

§2º - A Comissão eleitoral definirá forma, local, data e horário de votação.

ART 3º - Esta resolução entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Florianópolis, 23 de junho de 2023.

JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA
Presidente– SINAFESC